



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 29 DE JULHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 132

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2022: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS**

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEGUNDA-FEIRA  
29 DE JULHO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 132

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 131/2022				
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ			
CONTRATADO:	JULIVAL FERREIRA DE SOUZA			
CNPJ/CPF:	316.666.475-00			
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MÁRIO TEIXEIRA DE FREITAS, s/n – Bairro Apaga Fogo – da Cidade de Nazaré – Ba para o funcionamento do CAPS.			
CLÁUSULA PRIMEIRA	O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato n.º 131/2022 pelo prazo de 12 (DOZE) meses, até 29/07/2025, com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93, iniciando a vigência do presente termo aditivo a partir de 29/07/2024.			
CLÁUSULA SEGUNDA	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
	3.01.01	2030/2038	33.90.36.00	600.0000 500.1002
CLÁUSULA TERCEIRA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.			
ASSINATURA:	29 de julho de 2024			
	Eunice Soares Barreto Peixoto. Prefeita Municipal			